



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 09 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 487 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 747/2022/GAB-SEMEG, de 16 de setembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **THAYS MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 319/2022, de 01 de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022